

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 142, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1996.

Aos dez dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: José Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, Joao Adelmo Welter, Francisco Exner, Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner e Arlindo Vogel. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** - Do Reitor da Universidade de Caxias do Sul, Professor Ruy Pauletti, convite para a instalação Solene do Campus 8, no dia 17 (dezesete) de abril as 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos), no Campus 8 (oito) - RS122, KM 69; Do Deputado Jose Otávio Germano, Presidente da Assembleia Legislativa, e do vereador Kalil Sehbe Neto, Presidente da Câmara de Caxias do Sul, convite para a instalação da Assembleia Legislativa do Estado, no prédio J, do Campus da Universidade de Caxias do Sul, as 14 (quatorze horas do dia 17 (dezesete) de abril do presente ano; Do IBAM. Boletim informativo Nº 364-março/96; Do Poder Executivo ofício Nº049/Gab/96 encaminhando projeto de lei que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e da outra providencias

**DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** - Foram distribuídos os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 13/96, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Foi indicado relator do Projeto, o vereador Roque D. Exner; Projeto de Resolução Nº 03/96 que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de abril de 1996. Como relator desse foi nomeado o vereador Mauro M. Diefenbach; Projeto de Resolução Nº04/96, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Foi nomeado relator do mesmo o vereador Agenor E. Schmidt.

**ORDEM DO DIA** - Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº 12/96, que aprova o calendário de eventos do Município para o exercício de 1996, e da outras providências. O relator, vereador Roque D. Exner, expos que no Município de Picada Café, todas as entidades, apresentaram suas datas de realização de eventos e que com base nessas, a Prefeitura elaborara um calendário de eventos de todas as promoções que seriam realizadas no presente ano. E em relação ao presente Projeto, as datas apresentadas nesse eram praticamente as mesmas do ano anterior. Em seu parecer, se manifestou favorável ao Projeto, o relator vereador Roque D. Exner. Comentou o vereador Agenor E. Schmidt que inconveniente da programação das promoções por todas as entidades do município para o ano todo era a impossibilidade de alteração da data, posteriormente, caso houvesse algum inconveniente. Expôs o vereador Arlindo Vogel que em cidades maiores era possível fazer um calendário de eventos de todas as promoções. Pois quando a entidade pertinente comunidade forte, não haveria a necessidade de se preocupar com a possibilidade de ser realizada outra promoção em município vizinho na mesma data. O que não era possível a entidade de pequena localidade, pois essa dependia da participação de pessoas de outros lugares. Disse o vereador Arlindo Vogel, que esse era o caso das localidades do Município. E que era difícil fazer programação de eventos para o ano inteiro, pois como exemplo, a localidade de Picada Schneider sempre realizava o último São João e, portanto dependendo das demais localidades e municípios vizinhos, para estabelecer a data. Falou o vereador Renato J. Schneider que a seu ver seria possível elaborar calendário de eventos das promoções que cada entidade realizaria no ano Somente seria necessário todas as entidades do Município, e de municípios vizinhos, se reunirem e definir as datas. Pois a realização de festejos na mesma data poderia ser bastante inconveniente. Como exemplo, citou o vereador Renato J. Schneider, os festejos realizados pela Comunidade Católica desse

Município e os da Comunidade Católica do Município de São José do Hortêncio, na mesma data. Disse que estava integrado a Comunidade Católica de São José do Hortêncio, mas sendo vereador nesse Município. E que esse fato gerava transtorno para ele, pois, por certo, teria que se fazer presente em ambas as festas. Falou então o vereador João A. Welter que isso não era problema, pois ele, particularmente, sempre vinha almoçar na festa, realizada pela Comunidade Católica desse Município e a tarde ia participar da festa em São José do Hortêncio. E que as festas de ambas as Comunidades davam bons resultados. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em 1ª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº 13/96, que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências. Expôs o relator, vereador Roque D. Exner que o percentual de reajuste seria de 10% (dez por cento). E que a Prefeitura de Picada Café também concedera reajuste salarial no mês passado, mas esse tendo sido somente de 5 (cinco por cento). Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, quais eram os motivos para o Projeto estar entrando em votação na mesma sessão de distribuição. Pediu o relator, vereador Roque D. Exner, que o Assessor Legislativo explicasse as razões. Falou o Assessor Legislativo, que havia outro Projeto de Resolução que deveria ser votado, mas que nesse eram apresentados valores referentes a remuneração, e portanto precisaria ser aprovado o Projeto de Lei Nº 13/96, pois o percentual apresentado nesse incidiria sobre o valor que deveria constar no outro projeto. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção, em 1ª (primeira) votação. Se absteve de votar o vereador José Führ; Projeto de Resolução Nº 03/96, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de abril de 1996. O relator, vereador Mauro M. Diefenbach, em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção, em 1ª (primeira) votação. Se absteve de votar o vereador Jose Führ; Projeto de Resolução Nº 04/96, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Em seu parecer, o relator, vereador Agenor E. Schmidt se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e uma abstenção, em 1ª (primeira) votação. Se absteve de votar o vereador Jose Führ.

EXPOSICÕES PESSOAIS - Perguntou o vereador Roque D. Exner ao vereador João A. Welter, se esse sabia informar se havia sido colocada placa de sinalização junto a Rua que interliga a localidade de Linha Nova Baixa com a de Capela do Rosário. Pois que quase acontecera acidente no local, o envolvendo, a alguns dias. Quando veículo entrara com certa velocidade na Rua que interliga a localidade de Linha Nova Baixa com Sede vindo da localidade de Capela do Rosário. E que o motorista do outro veículo parara e perguntara quem estava certo, já que não havia placa indicando a preferencial. Pediu o vereador Arlindo Vogel, no momento, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse buscada alternativa para a saída da Rua José do Patrocínio, devido a periculosidade da mesma. Comentou o vereador Arlindo Vogel que na manhã do presente dia, quase acontecera acidente no local. Pois, quem viesse do Canto Karling, sentido Rua Presidente Lucena, teria que entrar pela contramão nessa última citada, por a entrada, junto a saída ser muito estreita. Além de um barranco impedir avistar veículo se aproximando pela Rua Presidente Lucena. E, portanto, o mais aconselhável seria que a saída fosse feita junto as terras de propriedade do Senhor Nildo Roque Enzweiler, seguindo pelo travessão. Manifestou o vereador José Führ apoio a essa solicitação do vereador Arlindo Vogel. Pediu ainda o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada da correspondência ao Poder Executivo solicitando que fossem colocados canos de escoamento de água de ambos os lados da entrada que conduz ao campo de futebol do Esporte Clube Tricolor da localidade de Picada Schneider. Expôs que já fizera a solicitação diretamente ao Secretário de Obras e que esse lhe prometera colocá-los até numa quarta-feira, mas que se passaram 14 (quatorze) dias dessa data. No momento o vereador Jose Führ expos que, em relação a reunião extraordinária realizada em 5 (cinco) de fevereiro de 1993 (mil novecentos e noventa e três) fora optado por receber somente remuneração por uma das duas reuniões realizadas na mencionada data. Só que

ambas as realizadas naquela data, foram pagas. E que na época quisera devolver o valor correspondente a uma das reuniões extraordinárias, mas que lhe fora dito que não havia como receber esse dinheiro, e que o desse a alguma entidade do Município. Sendo que dera o referido valor a Comunidade Evangélica. Disse ainda o vereador José Führ, que se tivesse sido aceita a devolução hoje não estaria sendo apontado pelo Tribunal de Contas. Também no instante, o vereador Renato J. Schneider pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse feita vistoria no hidrômetro do senhor Adanelo Bervian. Pois que o mesmo, no mês passado tivera consumo de 6.000 (seis mil) litros de água, e que no presente mês a leitura fora de 40.000 (quarenta mil) litros de água. Comentou o vereador Renato J. Schneider que o referido munícipe dissera que não consumira maior volume de água nesse último mês. Expôs ainda o vereador Renato J. Schneider que a três semanas quase chegara atrasado na reunião da Câmara, por causa de caminhão que não conseguira subir o Morro próximo de sua residência. E que solicitara a ajuda dos colegas vereadores no sentido de reivindicarem junto ao Poder executivo, que fosse retirada a parte mais íngreme do morro. E, que queria comunicar que a referida solicitação estava sendo atendida, pois havia máquinas trabalhando no local. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 17 (dezesete) de abril do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.